

243

67

Sec II

Na Cidade do Salvador Bahia de todos os
Santos, a os tres dias do mes de Setembro de
mil oitocentos e vinte hum, na Sala, e Paço do
Concelho desta mesma Cidade, estando re-
unidos os Senhores Doutor Joze Fernandes da
Silva Paes Deão da Se Cathedral, e Presidente
da Junta Eleitoral desta Provincia, Secretario
o Capitão-mór Francisco Hesbas Pires de Carva-
lho e Albuquerque, Escriuadores Pauls Joze
de Mello e Azevedo e Brito, e Francisco Anto-
nio Figueiras, e mais Eleitores das Commar-
cas desta Provincia, a saber, da Commarca
da Bahia os Senhores Pauls Joze de Mello
e Azevedo e Brito, o Doutor Francisco Vicente
Vianna, o Desembargador Francisco Carneiro
de Campos, e Alexandre Gomes Ferrão, o Ba-
charel Gypriano Joze Barata de Almeida,
o Reverendo Vigario Marcos Antonio de Sou-
za, Joze Ladislau de Siquiredo e Mello, o De-
sembargador Antonio Augusto da Silva,
Francisco Antonio Figueiras, o Deão e Gover-
nador do Arcebispado o Doutor Joze Fernan-
des da Silva Paes, que servia de Presiden-
te da Junta Eleitoral, como assima fica di-
to, Luis Antonio Vianna, o Marechal de
campo Luis Paulino de Oliveira Couto de Fran-
ca, o Doutor Domingos Borges de Barros

de Barros, o Capitão-mor Francisco Esteban Pires
de Carvalho e Albuquerque, que servia de se-
cretario, como assim se dire, o Desembarga-
dor Antonio Jose Duarte de Araujo Gondim,
pela Commarca de Terquie de El Rey, os Se-
nhores Reverendos Vigarios Cretanos da Silva
da Natividade, o Reverendo Vigario Jose Gon-
salves de Figueiredo, o Capitão-mor Harri-
que Luis de Araujo Maciel, o Tenente Coro-
nel Manoel Rollenberg de Azevedo e Accia-
voli, o Tenente Coronel Jose Rodrigues Dantas
e Belto, e o Coronel Jose de Barros Pinental,
pela Commarca dos Theos, os Senhores Reve-
rendos Padres Domingos e Antunes Brum,
e o Padre Jose Francisco dos Barros, pela Com-
marca de Porto Seguro, os Senhores Reverendos
Padre Jose Simplicio Ferreira, os quaes dis-
serao perante mim Tabelhas abaixo assig-
nadas, e as testemunhas para o mesmo fim
chamadas, que havendo-se procedido em
conformidade das instrucções, e Ordens da
Junta Provisional do Governo Supremo de
Portugal, e Determinação da Junta Provisi-
onal desta Provincia, a nomeação dos Elei-
tores das Parochias, e das quatro Commarcas
assim ditas, com todas as solemnidades por



243
CX7
Sec I e II

prescriptas nas ditas instrucções, como cons-
tou das Certidões originaes presentes: reuni-
dos os sobreditos Eleitores das Comarcas des-
ta Provincia no sobredito dia tres de Setem-
bro do presente anno, tivhaõ feito a nomi-
nação dos Deputados, que, em nome, e Repre-
sentação desta Provincia, devem achar-se
nas Cortes; e que, por esta Provincia, foram Elei-
tos para Deputados nellas, os Senhores Re-
verendo Francisco Agostinho Gomes, o Doutor
Jose Lino Coutinho, o Comendador Pedro Ro-
drigues Bandeira, o Bacharel Cyrilliano Jose
Barata de Almeida, o Comendador Domini-
gos Borges de Barros, o Marechal de Campo
Luis Paulino de Oliveira Pinto da Banca,
Alexandre Gomes Ferrao, e o Reverendo Viga-
rio Marcos Antonio de Souza, para Deputa-
dos Suplentes, o Doutor Christovão Pedro de
Morais Sarmiento, o Doutor Ignacio Francisco
Silveira da Motta, e o Doutor Francisco Elias
Rodrigues da Silveira, como consta do termo
expellido, e assignado pelos mencionados Pre-
sidente da Junta Eleitoral, Secretario, Execu-
tinadores, e mais Eleitores assimã declarados,
que em consequencia lhes Outorgaõ a
todos em geral, e a cada hum em particu-
lar, poderes amplos, para cumprir, e cumprir

e desempenhad as Augustas Funções, que lhes
são comettidas, e para que, com os mais
Deputados das Cortes, como Representante
da Nação Portuguesa, possa proceder a Or-
ganização da Constituição Política desta Mo-
narquia, mantida a Religião Catholica Ap-
postolica Romana, e a Dynastia da Serenis-
sima Casa de Bragança, tomando por Ba-
ses fundamentais as da Constituição desta
Monarquia, que temos jurado, e Ordenan-
do tudo o mais, que entenderem, que con-
duz ao bem geral da Nação: e que os Autor-
gantes se obrigão por si, e em nome dos mo-
radores desta Provincia, em virtude das fa-
culdades que lhes são concedidas como Elei-
tores, para este fim nomeados, a ter por fir-
me, e valor, obediencia, e cumprimento, e guardar
tudo quanto os ditzos Deputados das Cortes
fizerem, e por ellas for decidido sobre do
Reino Unido de Portugal e do Brasil e Al-
garves. Em fe, e testemunho de verdade as-
sim o disseram, e Outorgaram, sendo attido
presente por testemunhos Joaquin Jose
da Silva e Maia, procurador do Senado da
Câmara, Libestre Jose da Silva, e Manoel
Thomas Peixoto. Veradores do mesmo Senado.



243
ex 7 II
Sec 1 II

Luado, que aqui assignarao com os Outorgan-
tes, e em Francisco Feys da Mata Pacelar
Pachias do Publico e curru, e assignei

F. J.
Intest. duord. MB.

Francisco Feys da Mata Pacelar

Joze Fernando da Silva Trin. Presid.

M. Francisco Lisboa Torres delans. e. M. Secretr.

Paulo Jose de Mello Azeredo e Brito - Gerentador -

Francisco Antonio Aguiar - Gerentador -

Francisco Vicente Rommelf

Francisco Carneiro de Lanyros

Alexandre Gomes Ferrao Castello

Cypriano Jose Barata de Almeida

Marcos Antonio de Souza

João Ladislao de Figueiredo e Mello.

Antonio e Augusto da Silva

Luiz Antonio Vianna

Luiz Paulino de Oliveira e. de Franca

Domingos Borges e Barro

Antonio Jose Duarte de Franjo Gondim

Caetano da Silva da Natividade.

Antonio Jurefutz de Liza

Manoel Luiz de M. S. S. S. S.

Manoel Kollemberg d'Almeida S. S. S. S.

João Rodrigues Quares e Mello

P. de Barros Pimentel

João Domingos Antunes de Sá

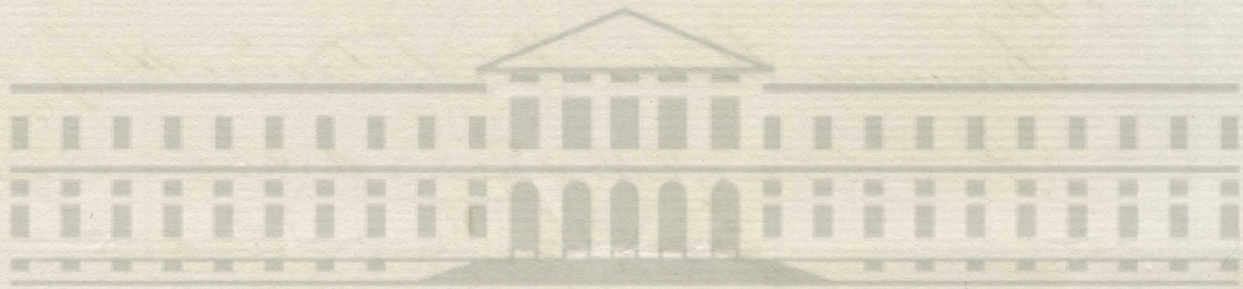
João Francisco de Sá

João Simplicio Ferreira

Como testemunha Joaquim José da Silva Maia

Como testemunha Silvestre de Sá da Silva

Como testemunha e Manoel Thomaz Peixoto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR